

COMUNICADO Nº 346/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS

PROCESSO Nº AGSUS.008073/2026-97

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 543/2026

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) torre para manutenção em poço artesiano profundo, do tipo guincho hidráulico, acoplado a carreta tipo engate, com capacidade mínima de 3 (três) toneladas, destinada ao atendimento das demandas prioritárias relacionadas ao saneamento e ao abastecimento de água, no âmbito do Programa PES Rio Doce, que deverá ser entregue no Município de **Aracruz/ES**.

A empresa, com sede na cidade de, na avenida, telefone, inscrita no **CNPJ nº**, Conta Corrente, Agência Banco, E-mail:, neste ato representada por, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>1 (uma) Torre para Manutenção em Poço Artesiano profundo, do tipo Guincho Hidráulico, acoplado a carreta tipo engate.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torre para manutenção em poço com guincho hidráulico, com capacidade superior a 3 (três) toneladas; • Duas sapatas hidráulicas traseiras e duas sapatas mecânicas dianteiras, destinadas à estabilização do conjunto durante a operação; • Extensão mínima da torre hidráulica de 8 (oito) metros; • Cabo em aço galvanizado, com diâmetro de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada), apropriado para o levantamento de tubos e bombas submersas; • Acionamento hidráulico semiautomático; • Sistema de segurança composto por trava anti-retorno para o redutor e cilindro hidráulico para posicionamento da torre na vertical; • Sistema de travamento lateral em aço, com a finalidade de evitar tombamento; • Todos os sistemas do equipamento deverão ser operados exclusivamente por meio de acionamento 				

1	<p>hidráulico;</p> <ul style="list-style-type: none"> Alimentação do sistema por energia elétrica, em tensão de 220V (duzentos e vinte volts), dispensando o uso de motor a diesel; Capacidade mínima de carga de 3 (três) toneladas; Especificação mínima do motor de 5 (cinco) CV, com moitão de 4" (quatro polegadas), trocador de calor integrado para resfriamento do óleo hidráulico e bomba hidráulica com pressão máxima de 270 (duzentos e setenta) bar; O equipamento deverá ser obrigatoriamente instalado em carretinha (reboque) com eixo duplo, dotada de suspensão com feixe de molas e amortecedores; Engate do tipo munheca, compatível com o peso total da carreta; Sistema de freio do tipo inercial hidráulico; Pneus com tamanho mínimo aro 14 (quatorze), com rodas e pneu de estepe novos; Chicote elétrico com conector macho para ligação das lâmpadas e lanternas; Equipamentos obrigatórios para reboques, em conformidade com o artigo 1º da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): - para-choque traseiro; protetores das rodas traseiras; lanternas de posição traseiras, na cor vermelha; freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes; luzes de freio na cor vermelha; iluminação da placa traseira; lanternas indicadoras de direção traseiras, nas cores âmbar ou vermelha; lanternas delimitadoras e lanternas laterais, quando as dimensões assim o exigirem; Assoalho revestido em chapa de aço e suporte para fixação de compressor de ar; Caixa de ferramentas fixada ao reboque, contendo, no mínimo: 2 (duas) chaves de grifo de 24" (vinte e quatro polegadas), 2 (duas) chaves de grifo de 36" (trinta e seis polegadas), 2 (duas) chaves de grifo de 48" (quarenta e oito polegadas), 2 (duas) chaves tipo colher (cadeirinha), 2 (dois) elevadores para tubo edutor em aço carbono de 2" (duas polegadas), 2 (duas) reduções de 2" x 1 1/2" (duas por uma e meia polegadas) para elevador, 2 (duas) reduções de 2" x 1 1/4" (duas por uma e um quarto polegadas) para elevador, elevadores de algema nos diâmetros de 2", 1 1/2" e 1 1/4", e 2 (duas) cintas catraca para carga, com capacidade mínima de 5 (cinco) toneladas e comprimento de 10 (dez) metros, destinadas à ancoragem da torre; Equipamento fornecido com nota fiscal, contendo identificação completa, incluindo numeração de chassi e número de série. 	Unidade	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme as entregas efetivamente realizadas, por meio de boleto bancário, PIX ou transferência em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento definitivo e aceitação do Recibo, Nota Fiscal, Fatura ou Boleto pelo fiscal do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em parcela única, mediante entrega integral do objeto contratado, após o recebimento definitivo dos itens e atesto da fiscalização.

PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

Escritório Local do DSEI MG/ES, situado na rua Augusto Sizenando Corrêia, nº 556, Bairro De Carli - Aracruz/ES
CEP: 29194-044.

FRETE: As despesas relativas ao transporte, frete, seguro contra perdas ou avarias correrão por conta da

CONTRATADA.

INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO:

O equipamento deverá ser entregue e será aceito mediante comprovação de funcionamento, acompanhado pela fiscalização de contrato, em operação assistida pela área de engenharia do DSEI MG/ES, que se manifestará por escrito quanto à aceitação.

A empresa fornecedora deve prestar manutenção corretiva dos bens, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas, destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o **valor unitário e o valor total**, em conformidade com a tabela acima.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas nesta requisição e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF